
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA
Despacho n.º 1615/2013 de 10 de Setembro de 2013

Para os devidos efeitos, torna-se publico que, por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo e o Secretário Regional da Saúde, de 05/08/2013, foi determinado o direito à atribuição de abono para falhas, com efeitos a 1 de janeiro de 2013, à trabalhadora Maria de Fátima Jorge Cabral Toledo, com a categoria de assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Quadro Regional da Ilha Terceira, que, desde aquela data, após a entrada em funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, onde se encontra afeta, em conjunto com a trabalhadora Luísa Maria Mendes Bettencourt, vem assegurando o atendimento ao público no Serviço de Reembolsos, das 8H00 às 17H30m, manuseando e sendo responsável pelo pagamento, em numerário, dos reembolsos processados ao abrigo da Portaria n.º 9/2005, de 27 de janeiro, bem como pela cobrança da receita referente a impressos e taxas.

27 de agosto de 2013. - O Conselho de Administração, os Vogais Executivos, *António Borges e Gustavo Neves Lima.*